



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Tiago Antonio Moraes, a Vice-Presidente do Conselho, a senhora Conceição Aparecida Fileti, bem como os Conselheiros Titulares, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancelliero, Luiz Gustavo Nussio, Marcos Hayazaki, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior. Ainda, esteve presente o Conselheiro Suplente Eliezer Ribeiro da Costa, substituindo o Conselheiro Titular André Guilherme Bello Teixeira Alves. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Titulares Nelson Guilharducci, Leopoldo Júnior e Claudia Polto. Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Maria Clara Paes Tobo, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Ricardo Amorim Leite, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação – Controle Interno; Apresentação dos Imóveis e Balancete de Novembro de 2018. Inicialmente, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, que comunicou sobre os informes gerais. Nesta oportunidade, o mesmo falou sobre as homologações de certidão de tempo de contribuição e as concessões de aposentadorias. O Diretor Presidente da SPPREV ainda informou que haverá uma reunião com o Presidente da FIPECAFI na qual será apresentado à SPPREV um projeto para que possa ser realizada, na autarquia, uma auditoria de folha de pagamento. Segundo explicou o Diretor Presidente da SPPREV, a auditoria da folha de pagamento é importante justamente por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conta do controle interno, oportunidade em que Dr. José Roberto de Moraes falou sobre o ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Conselho de Administração, cujo tema trata-se do controle interno na autarquia. Através de referido ofício, o Conselho Fiscal informa acerca da orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de que esta autarquia deva constituir um setor específico responsável pelo controle interno, o que não existe no momento. Assim, Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que, no presente momento, não existe funcionários suficientes para que possam exercer especificamente as funções decorrentes desse controle interno. Ainda, o mesmo ressaltou que essa questão já vem sendo estudada internamente, tanto é assim que, na proposta do novo organograma da SPPREV, a qual inclusive já foi apresentada ao Secretário da Fazenda, há a previsão de um setor específico de controle interno na autarquia, que ficará junto à Presidência da SPPREV. Desta forma, o Presidente da SPPREV apresentou aos Conselheiros presentes a proposta do novo organograma geral da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV também falou do ofício do Conselho Fiscal que lhe foi direcionado, onde aquele Colegiado solicita que seja apresentada, de forma clara e objetiva, a adesão da autarquia à Portaria do Ministério da Fazenda 464/18. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a SPPREV cumpre, junto ao Ministério da Fazenda, quase todas as exigências previstas na referida Portaria, com exceção do regime de capitalização, não adotado pelo Estado de São Paulo. Segundo esclareceu o Diretor Presidente da SPPREV, que há um alto custo para realizar a transição do regime de repartição simples, que é o que vigora atualmente no Estado de São Paulo, para o regime de capitalização. O mesmo afirmou que todos os demais Estados da Federação fizeram a referida transição e, com poucas exceções, todos os Estados estão encontrando dificuldades em honrar a folha de pagamento de seus funcionários. No entanto, o Estado de São Paulo, que ainda não realizou a capitalização, nunca atrasou a sua folha de pagamento,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

isso indica que, por ora, não há necessidade da transição. Ainda, Dr. José Roberto prosseguiu explicando que a capitalização não combina com benefício definido e sim com contribuição definida, que é justamente o sistema já adotado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo. Após, foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra para falar sobre os imóveis da SPPREV. Assim, Sivia Castellari Coimbra se apresentou, esclarecendo que seu trabalho com os imóveis da SPPREV vem sendo realizado desde a criação desta autarquia, no ano de 2007, quando esta autarquia recebeu o patrimônio imobiliário do IPESP. A mesma afirmou que, à época da transferência para a SPPREV, o patrimônio imobiliário estava abandonado, sendo, posteriormente, organizado por partes. Silvia Castellari Coimbra explicou que referidos imóveis possuem três grandes origens. O primeiro lote refere-se a imóveis remanescentes do IPESP, pois o Instituto, à época, comprava glebas e construía prédios, os financiando aos funcionários públicos. No entanto, no ano de 2008, essa atividade foi proibida pelo Estado, remanescendo esses imóveis. O segundo lote de imóveis que decorreram do IPESP, originaram da Carteira Predial. Desta forma, além de construir imóveis, o IPESP financiava os imóveis aos funcionários e aqueles que não pagavam tinham seus imóveis retomados. O terceiro lote de imóveis são aqueles que foram doados pelos municípios ao IPESP que, por sua vez, construía com seus recursos previdenciários escolas, hospitais e outros prédios de utilidade pública, tendo que, em um prazo de 05 (cinco) anos, vender para o Estado. Assim, a assessora Silvia Castellari Coimbra afirmou que do trabalho que foi realizado, a SPPREV conseguiu resgatar alguns imóveis. Informou que, a maior parte desses imóveis já foi averbada em nome da SPPREV, sendo que, por ora, aguarda-se a publicação de mais um Decreto transferindo mais 5 (cinco) imóveis para esta autarquia. Depois, o Conselho de Administração passou a analisar e discutir sobre o Balancete de Novembro de 2018, momento em que foi convidado para a reunião o Gerente de Planejamento e Controle,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Marcos de Oliveira Campos, em substituição ao Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, para prestar os esclarecimentos das dúvidas levantadas. Assim, após as discussões e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Balancete de Novembro de 2018. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 13 (treze) de março de 2019, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV

Tiago Antonio Morais
Presidente do Conselho de
Administração

Conceição Aparecida Fileti
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Marcos Hayazaki
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro Suplente

Luiz Gustavo Nussio
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho